3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2018
DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente termo a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBARAMA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° **09.472.235/0001-50,** neste ato representada pela sua Presidente Sra. Lovani Sperafico Da Cas, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.703.992/0001-01, neste ato denominado CONTRATADA resolvem entre si na melhor forma de direito aditar o contrato supracitado, para constar as seguintes alterações:

I)DO OBJETO:
1.1. Fica acrescido ao objeto do presente contrato o serviço de infraestrutura para processamento em nuvem, viabilizando o acesso aos sistemas atuais do Contratante através da internet com hospedagem em nuvem (Cloud Computing), compreendendo os serviços de migração do sistema atual e a implantação conforme especificações que seguem:

a) Setup de Ambiente;
b) Instalação do Servidor de Banco de Dados;
c) Instalação do Software;
d) Administração do Sistema (Date and Time, Language, Local Users, etc.);
e) Manutenção do Sistema Operacional;
f) Configuração do Firewall de Rede;
g) Configuração de Firewall do SO;
h) Número de usuários: 05 usuários
i) Memória mínima atribuída a cada usuário: 300MB;
j) Espaço em Disco SSD Padrão BD: 256GB;
k) Backup: Retenção de 07 dias.

1.2. A migração para o sistema em cloud deve manter a integridade de todos os dados vinculados ao atual sistema desktop da Contratada, os quais se encontram no servidor de aplicação localizado na sede do Contratante, de maneira que após a migração para o sistema em cloud computing ficará sobre responsabilidade da empresa Contratada o armazenamento dos dados, além da garantia do pleno funcionamento do sistema tal qual ele se encontra atualmente, contendo as mesmas informações contidas no banco de dados local.

1.3. A Contratante não terá obrigatoriedade de manter nenhum servidor físico em suas dependências com a garantia de que a empresa Contratada irá migrar por completo todas as informações contidas no banco de dados para um servidor externo, ficando essas sobre manutenção e armazenamento da Contratada.

1.4. No caso de rescisão do contrato ou sempre que solicitada, a Contratada deverá fornecer o backup e a senha do acesso completo ao banco de dados.

1.5. O prazo para a migração de todos os dados para o cloud computing deverá acontecer no período máximo de 3 (três) meses.

II)DO SIGILO E CONFIDENCIALIDADE:

2.1. As partes acordam que as informações constantes dos dados fornecidos pelo Contratante que não sejam de acesso público estão cobertos pela clausula de sigilo e confidencialidade, não podendo a Contratada revelar as informações a terceiros.

2.2. A manutenção dos dados armazenados pela Contratada não permitirá o acesso a terceiros. Apenas o Contratante, fazendo o uso de sua senha de administração poderá promover a transferência de tais dados para outro site que indicar.

2.3. No caso de descumprimento por parte da Contratada, no que tange a proteção e guarda dos softwares, arquivos de dados do sistema e banco de dados, pode a Contratada ser penalizada, conforme disposições da Lei 9609/98 e demais instrumentos normativos relativos a propriedade intelectual e segurança de software.

III)DOS VALORES:

3.1 O valor a ser pago mensal pelo serviço de Infraestrutura Web será de R$ 600,00 (seiscentos reais) a contar da instalação do serviço.

3.2. Não será cobrado valor para a implantação do sistema, migração dos dados e treinamento dos usuários.

As demais cláusulas e disposições do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

Ibarama/RS, 09 de novembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBARAMA
CONTRATANTE

DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.
CONTRATADA

Testemunha:
Samara Casanova
040.225.950-51

Delta
Gestão Pública

À IBARAMA,
CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA - RS

Prezada Sra. Pres. Lovani Sperafico da Cas.

Conforme solicitado, segue abaixo proposta de valores para locação de nossos produtos que serão destinados à Câmara Municipal:

Serviços Prestados	Valor Mensal
• Disponibilização de ambiente virtualizado para até 05 usuários simultâneos. • Disponibilização de acesso aos sistemas via navegador. • Instalação do SGBD em ambiente virtualizado. • Manutenção do ambiente virtualizado. • Configuração e administração de backup dos sistemas. • Atualizações dos sistemas Delta. • Segurança/ proteção contra invasões de Hackers	R$ 600,00
Total Mensal	R$ 600,00

OBSERVAÇÕES:

OBSERVAÇÕES:

- O faturamento dos sistemas ocorre proporcionalmente à data de liberação dos mesmos.

- Validade da Proposta: 60 dias

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos ou o que mais se fizer necessário.
Atenciosamente,

Jorge Prado
Delta Soluções em Informática Ltda
Departamento Comercial
jorge.prado@deltainf.com.br